

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 1º de novembro de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURAMUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0046/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS-PB
NO DIA 03 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA),
DEVIDO FERIADO DE FINADOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, quinta-feira, é
feriado nacional referente ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba também
declarou ponto facultativo na sexta-feira dia 03 de novembro;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições
públicas do Município de Areia de Baraúnas no dia 03 de outubro de 2023, no
âmbito do funcionalismo público municipal, exceto nos órgãos e entidades de
serviços essenciais e indispensáveis tais como: pronto atendimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da
Paraíba, 01 de novembro de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br